

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>03 / 08 / 2020</u>	

MOÇÃO Nº 117/2020

De Congratulações à Deputada Federal Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende, responsável pelo relatório que culminou na aprovação da PEC 15/2015, a qual torna o Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), que tem como função recolher verbas públicas e repartir o montante entre todas as 27 redes estaduais e 5.570 redes municipais de ensino, está prestes a expirar. No entanto, com 499 votos favoráveis à PEC 15/2015, os Deputados Federais deram um novo passo não só na manutenção do Fundeb, mas também na sua incrementação e ampliação.

Por meio do relatório da Professora Dorinha Seabra Rezende, foi possível tornar o Fundo instrumento permanente de financiamento da educação básica pública; aumentar o percentual de contribuição do governo federal; e tornar mais justa a fórmula de distribuição da complementação federal. Com isso, a educação pública brasileira receberá mais prioridade no orçamento de todos os entes federativos, trazendo mais segurança e certeza aos profissionais e gestores da educação.

Além disso, a PEC busca aumentar o investimento na infraestrutura básica das escolas, para que a rede pública de ensino - onde 66% não têm biblioteca, 63% não têm quadra de esportes e 40% não tem acesso à internet - passe a ter essas estruturas. Por fim, a norma constitucional pretende acabar com a distorção da distribuição dos recursos, visto que hoje cidades pobres em Estados ricos não tem direito à

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

complementação, enquanto que cidades ricas em Estados pobres têm, fazendo uma transferência mais justa e direta aos Municípios. Com isso, o direito a uma educação justa e solidária será mantido e incrementado e a intenção do constituinte, traçada na Carta Cidadã de 1988, será preservada.

Diante desse exemplar trabalho legislativo empreendido pela parlamentar, dessa vontade política pela continuidade do Fundeb - reivindicação urgente de todas as unidades federativas - e de seu louvável apoio pela educação de nosso país, este Vereador presta as devidas congratulações à Deputada Federal Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende, assim como convida os nobres pares a apoiar esta Moção.

Ante o exposto, **Julio Antonio Mariano**, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Deputada Federal Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende, responsável pelo relatório que culminou na aprovação da PEC 15/2015, a qual torna o Fundeb instrumento permanente de financiamento da educação básica pública.

Que da presente seja dada ciência a Deputada Federal Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas,
28 de julho de 2020.

JULIO ANTONIO MARIANO
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 28/07/2020 - 15:48 6366/2020/LMF